

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
IPMT
PORTARIA Nº 101/IPMT/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **215/2016/IPMT**,

RESOLVE:
CONCEDER Pensão Vitalícia com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88 c/c art. 12, I e art. 55 da Lei Complementar Municipal 004/2004, ao senhor, **José Ribamar Nascimento Prado**, esposo da servidora pública municipal, Luíza da Conceição Silva Prado, cargo de zeladora, falecida em 08/07/16.

Os proventos iniciais serão de R\$ 1.403,89 (hum mil e quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito.

PORTARIA Nº 102/IPMT/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **154/2016/IPMT**,

RESOLVE:
CONCEDER Pensão Vitalícia com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88 c/c art. 12, I e art. 55 da Lei Complementar Municipal 004/2004, ao senhor, **José Maria dos Santos**, esposo da servidora pública municipal, Maria de Fátima Vilanova Santos, cargo de professora, falecida em 13/04/16.

Os proventos iniciais serão de R\$ 3.109,05 (três mil cento e nove reais e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Timon/MA, nos seguintes trechos: Estrada vicinal que liga a BR 226 à localidade Saco – 2 km; Estrada Vicinal que liga a localidade Bonitinho à localidade Morro do São Benedito – 4 km; Estrada Vicinal que liga a BR 316 (Povoado Campo Grande) à localidade Mundo Novo – 4 km; Estrada Vicinal que liga a BR 316 à localidade São Miguel – 4 km; Estrada Vicinal que liga BR 316 à São Miguel – 4 km; Estrada Vicinal que liga a BR 316 à localidade “São Miguel” – 4 km; Estrada vicinal liga BR 316 à localidade Banco de Areia – 4km; Estrada Vicinal que liga a BR 316 a Banco de Areia – 4km; Estrada vicinal que liga a BR 316 à localidade Piranhas – 4 km, observados os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço. REGIME: Empreitada por preço unitário. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 25/08/2016 às 09h30min. LOCAL: Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon/MA, situada na Praça São José,

S/N, Centro, Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. Presidente da CPL: Patrícia Freire Macedo. Timon, em 08 de Agosto de 2016. Semíramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando falha formal (erro de digitação) no extrato de Resultado de Licitação, referente ao Pregão Nº 023/16, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 26/07/2016, Ed. Nº 0863, INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU. RETIFICA- SE da seguinte forma: **No Item II lote único Onde se lê:** quantitativo R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais) **Leia-se:** quantitativo R\$ 6.840,00 (Seis mil e oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Procedimento: Distrato do contrato administrativo Nº. 069/2015, o qual tinha por objeto à aquisição de fardamentos.

Fundamento: Art. 79, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e Art. 472 do CC.

Objeto: Rescisão de comum acordo do contrato administrativo de aquisição de fardamentos nº 069/2015

Distratante: **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Distratado(a): **D.R. DOS SANTOS NETO – ME (PRINT COLLOR)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.720/0001-98, representando por Dionísio Ribeiro dos Santos Neto inscrito no CPF nº 536.649.493-15.

Data de assinatura: 01.08.2016

Serviço Financeiro (Agosto/2016)
SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....880,00

TAXA SELIC (%).....1,5759

TJLP (% ao ano).....0,6250

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,6629

TR (% - 1º dia do mês) 0,1867